

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 294/2020

Estabelece medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos por tempo indeterminado a realização de sessões especiais e solenes, audiências públicas, reuniões com membros da sociedade civil e/ou partidos políticos, bem como o uso do plenário e de qualquer parte das dependências da Câmara para finalidades outras que não estejam estritamente ligadas às atividades legislativas.

Parágrafo único. Qualquer que seja a atividade desempenhada, somente serão admitidos no recinto da Câmara os Servidores do Legislativo, Vereadores, Autoridades e/ou Servidores de outros Órgãos cuja presença seja indispensável.

Art. 2º. As sessões ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões de comissões serão realizadas à portas fechadas, obedecendo-se às limitações impostas no artigo anterior, sendo que a participação do público se dará exclusivamente por meio dos recursos tecnológicos de transmissão das reuniões.

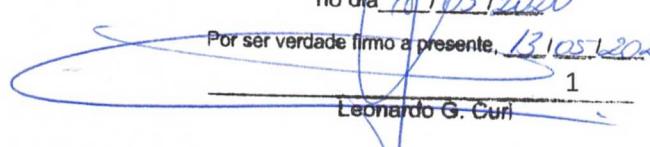
Art. 3º. O atendimento ao público se dará exclusivamente por telefone, e-mail e/ou outro meio tecnológico à disposição do Legislativo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 17 de março de 2020.


Maicon Donizete dos Santos Xavier
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente 
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amim-mg
no dia 10/03/2020

Por ser verdade firmo a presente, 13/03/2020

1
Leonardo G. Curi